



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2020, às nove horas realizou-se em ambiente virtual a 6ª Reunião ordinária do Conselho de Departamento. Participaram: Bianca Santos Chisté, Dirceu Bettiol, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. Ausentou-se com justificativa a professora Avacir Gomes. As professoras Elisabete dos Reis Venturoso, Helionice de Moura Silva e Marina Silva Ruivo se ausentaram sem justificativas. A professora Flavine Assis de Miranda está afastada por motivos de saúde e a professora Luciana Coladine Bernardo Gregianini está afastada para formação. A Chefe do Departamento, professora Pâmela Vicentini Faeti fez a abertura da reunião apresentando a pauta, como segue: **I - Informes; II - Assinatura da ata 0398320; III - Reformulação do PPC; IV - Relatório projeto de extensão - 999055958.000040/2019-94 - Seminário de Povos Afro-brasileiros de Rolim de Moura: Educação, religiosidades e histórias de povos afro-brasileiros: intolerâncias, lutas e resistências. V- Comissão para eleição de chefia de departamento. Informes:** a) Sobre alteração de férias (Instrução normativa nº 28 de 25 de março de 2020). A professora Pâmela leu para o grupo a orientação sobre a alteração das férias que agora estão sob a autorização da Direção do *Campus*. b) Nota de esclarecimentos sobre a suspensão do calendário 2020. A professora Pâmela reiterou o comunicado encaminhado pela direção do *Campus* acerca das motivações e decisões a respeito da suspensão do calendário acadêmico. c) Campanha de doação de materiais de higiene e cesta básica. A professora Pâmela enfatizou com o grupo a respeito da situação de vários servidores terceirizados do *Campus* e acadêmicos(as) que neste período passam por dificuldades financeiras e reforçou a necessidade de contribuirmos coletivamente. A Chefe do Departamento informa que os alimentos e produtos de higiene podem ser entregues na guarita dos guardas no *Campus* para as doações. d) A professora Flávia informa sobre o processo de Avaliação Institucional que está no SEI! e) A professora Pâmela informa que está aberta a consulta pública da curricularização da Extensão por meio de Formulário da PROCEA. **II - Assinatura da ata 0398320** – A chefe do Departamento solicitou aos(às) docentes que ainda não assinaram a ata (0398320) referente a reunião com a direção do *Campus* a respeito da sala dos Amigos da gente, que o façam o mais breve possível, tendo em vista a necessidade de encaminharmos o processo. **III - Reformulação do PPC** – A professora Pâmela consulta ao grupo sobre a possibilidade de encaminhamento das demandas referentes a adequação do PPC do curso, tendo em vista a urgência da questão e considerando que ainda não há previsão para o retorno das atividades presenciais. Nesse sentido, requer um posicionamento do grupo quanto ao encaminhamento das atividades. O professor Samilo indica reunião para dia 19 de maio para as discussões acerca do PPC, tendo em vista a documentação, demandas levantadas pelos Projetos Pedagógicos e a Resolução 02/2019 CNE-CP. Em regime de votação, a proposta foi aceita por unanimidade. **IV - Relatório projeto de extensão - 999055958.000040/2019-94 - Seminário de Povos Afro-brasileiros de Rolim de Moura: Educação, religiosidades e histórias de povos afro-brasileiros: intolerâncias, lutas e resistências.** A docente leu o parecer favorável a aprovação do relatório de extensão. O conselho aprova com sete votos e uma abstenção. **V- Comissão para eleição de chefia de departamento.** A professora Pâmela comunica ao grupo que seu mandato como chefe de departamento vence em 09 de julho de 2020. Nesse sentido, consulta o grupo sobre a necessidade de criação de uma comissão para a organização do processo eleitoral quando for possível. A

manifestação das conselheiras e dos conselheiros indicou nomes para comissão: Bianca e Samilo. A comissão será definida na próxima reunião para indicar representação de servidor técnico e discentes. A Profa. Pâmela vai solicitar ao Centro Acadêmico a indicação para a representação discente. Nada mais havendo a declarar, às onze horas, a Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Samilo, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 05/05/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 05/05/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 05/05/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/05/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Chefe de Departamento**, em 05/05/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 05/05/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 06/05/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU BETTIOL, Docente**, em 09/05/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416038** e o código CRC **65DFD6E5**.